



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OK / substituição
Requerimento anterior

19 91 R E Q U E R I M E N T O N.º 2030

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Felix Fausto Furtado de Mendonça, ocorrido ontem, dia 10 de setembro.

J U S T I F I C A T I V A

O Recife perdeu um dos seus filhos mais dignos. Felix Fausto Furtado de Mendonça, nascido na nossa cidade no ano de 1915, foi um exemplo de seriedade e intransigente compromisso com a decência em todos os aspectos, notadamente no trato da coisa pública.

Com efeito, Dr. Felix Fausto Furtado de Mendonça teve a oportunidade de ocupar os mais diversos e relevantes cargos públicos ao longo de sua vida. Foi Secretário da Fazenda no Governo do Dr. Barbosa Lima Sobrinho; foi Diretor da Caixa de Crédito Imobiliário; foi Diretor Superintendente do BANDEPE. Por onde passou, deixou sempre a inquestionável e unanimemente reconhecida marca de um homem fiel aos mais elevados valores morais.

O vazio deixado pelo falecimento deste, que foi um referencial de retidão durante toda sua existência, certamente, não será preenchido para os seus familiares e inúmeros amigos. O exemplo por ele legado, no entanto, deverá servir de orientação para aqueles que compreendem que a coisa pública existe, não para atender a interesses subalternos, mas sim para ser tratada com correção e abnegação, valores com os quais Dr. Felix sempre a fez conviver. Esse exemplo, nos tempos de hoje, se faz cada vez mais necessário. Reverências à sua integridade, à sua honestidade e à sua saudável intransi-



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

gência na defesa dos mais elevados valores morais.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor à Srª Maria José Mesquita Furtado de Mendonça, na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 4.127, aptº 201, Bairro de Casa Caiada, Olinda - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1991.

Vereador Waldemar Borges

Df.nº 5655

Recife, 26 de setembro de 1991.

Prezada Senhora:

Temos a honra de comunicar-lhe que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, o requerimento nº 2030/91, de autoria do Vereador Waldemar Borges, subscrito pelos Vereadores Liberato Costa Júnior, José Carolino, Aristófanes de Andrade, Paulo Rubem, Rivaldo Allain, Augusto Lucena, André Campos, Cláudio Borba, Geralda Farias, Murilo Mendonça, Antônio Santana, Gilberto Luna, Homero Lacerda, Otávio Augusto, Edna Costa, Carlos Eduardo, José Neves e Vicente André Gomes, consignando na Ata dos nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Felix Fausto Furtado de Mendonça, conforme os termos da proposição anexa.

Consternados, externamos as nossas condolências.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ilma. Sra.

Maria José Mesquita Furtado de Mendonça e
Família

Rua do Sol, 723

Olinda - PE.

VGP/mew.